



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 722/2008

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

LOTAR o servidor removido por permuta do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal para este Regional, **JOSÉ FERREIRA COSTA FILHO**, Analista Judiciário – Área Judiciária, na Seção de Comunicação dos Atos Processuais da Coordenadoria de Processamento da Secretaria Judiciária, com efeitos retroativos a 06/05/2008.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2008.


Desembargadora **BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO**
Presidente